



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.796

João Pessoa - Quarta-feira, 01 de Abril de 2015

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 35.786 de 31 de março de 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.437, de 12 de fevereiro de 2015, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 35.729, de 19 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/970/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.121.5154.4710.0287- FOMENTO AO MECANISMO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO	3350	160	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.121.5154.4710.0287- FOMENTO AO MECANISMO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO	3390	160	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 31 de março de 2015; 127ª da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


TARCISO HANDES PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Ato Governamental nº 1.749

João Pessoa, 31 de março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003;

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental nº 4.110, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 14 de setembro de 2014, que nomeou FRANCISCO ALEXANDRE BRAGA TAVARES, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico Anestesiologista, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.750

João Pessoa, 31 de março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003;

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental nº 4.112, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 14 de setembro de 2014, que nomeou OTAVIO LEAL JANUARIO, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico Anestesiologista, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.751

João Pessoa, 31 de março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003;

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental nº 4.116, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 14 de setembro de 2014, que nomeou RAILTON CESAR GONÇALVES DE ABRANTES, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico Anestesiologista, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.752

João Pessoa, 31 de março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003;

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental nº 4.119, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 14 de setembro de 2014, que nomeou ENOX DE PAIVA JUNIOR, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico Anestesiologista, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.753

João Pessoa, 31 de março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003;

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental nº 4.120, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 14 de setembro de 2014, que nomeou PATRICK ASSIS RODRIGUES, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico Anestesiologista, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.754

João Pessoa, 31 de março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003;

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental nº 4.121, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 14 de setembro de 2014, que nomeou THAYSA LANNE ALVES DOS SANTOS, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico Anestesiologista, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.755

João Pessoa, 31 de março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003;

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental nº 4.127, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 14 de setembro de 2014, que nomeou PEDRO ADRI OLIVEIRA AGOSTINI, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico Anestesiologista, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.756

João Pessoa, 31 de março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003;

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental nº 4.129, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 14 de setembro de 2014, que nomeou BARTOLOMEU ARTUR ASSUNÇÃO CASALI, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico Anestesiologista, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.757

João Pessoa, 31 de março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003;

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental nº 4.135, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 14 de setembro de 2014, que nomeou FABIANO VIEIRA SOARES, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico Anestesiologista, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.758

João Pessoa, 31 de março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003;

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental nº 4.136, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 14 de setembro de 2014, que nomeou TEREZA CRISTINA ABRANTES PORDEUS FORMIGA, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico Anestesiologista, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.759

João Pessoa, 31 de março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003;

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental nº 4.138, publicado no Diário Oficial

do Estado, edição do dia 14 de setembro de 2014, que nomeou **REGIS COSTA BOMFIM**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Médico Anestesiologista**, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 1.760

João Pessoa, 31 de março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003;

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental nº 4.141, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 14 de setembro de 2014, que nomeou **MARYNA RODRIGUES LANDIM**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Médico Anestesiologista**, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 1.761

João Pessoa, 31 de março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003;

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental nº 4.142, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 14 de setembro de 2014, que nomeou **LONARDO RODRIGUES COURA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Médico Anestesiologista**, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 1.762

João Pessoa, 31 de março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003;

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental nº 4.143, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 14 de setembro de 2014, que nomeou **RAFAELA WANDERLEY ARAUJO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Médico Anestesiologista**, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 1.763

João Pessoa, 31 de março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003;

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental nº 4.147, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 14 de setembro de 2014, que nomeou **MAIRA LUCIO DORNELAS SOARES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Médico Anestesiologista**, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 1.764

João Pessoa, 31 de março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003;

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental nº 4.149, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 14 de setembro de 2014, que nomeou **VALDELUCIO CESAR DE ABREU JUNIOR**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Médico Anestesiologista**, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 1.765

João Pessoa, 31 de março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º,

3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003;

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental nº 4.150, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 14 de setembro de 2014, que nomeou **FELIPE DE SOUSA FACUNDO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Médico Anestesiologista**, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 1.766

João Pessoa, 31 de março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003;

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental nº 4.151, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 14 de setembro de 2014, que nomeou **JOAO MARCELO BRASIL PINHEIRO DUARTE**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Médico Anestesiologista**, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 1.767

João Pessoa, 31 de março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003;

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental nº 4.152, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 14 de setembro de 2014, que nomeou **JULIANNE BORGES MARI-NHO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Médico Anestesiologista**, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 1.768

João Pessoa, 31 de março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003;

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental nº 4.155, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 14 de setembro de 2014, que nomeou **RAPHARLA FERREIRA DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Médico Anestesiologista**, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 1.769

João Pessoa, 31 de março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003;

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental nº 4.156, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 14 de setembro de 2014, que nomeou **CAMILA DE FIGUEIREDO NOBREGA PORTELA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Médico Anestesiologista**, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 1.770

João Pessoa, 31 de março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003;

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental nº 4.158, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 14 de setembro de 2014, que nomeou **ITALO ARAUJO DE ARRUDA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Médico Anestesiologista**, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 1.771

João Pessoa, 31 de março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003;

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental nº 4.163, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 14 de setembro de 2014, que nomeou **EWERTON FRANCO DE SOUZA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Médico Cirurgião Pediátrico**, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 1.772

João Pessoa, 31 de março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003;

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental nº 4.167, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 14 de setembro de 2014, que nomeou **ANA CAROLINA COSTA REDONDO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Médico Intensivista Neonatal**, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 1.773

João Pessoa, 31 de março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003;

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental nº 4.169, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 14 de setembro de 2014, que nomeou **DANYELLY GOMES SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Médico Intensivista Pediátrico**, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 1.774

João Pessoa, 31 de março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

RESOLVE nomear **ALBERT EINSTEIN LEANDRO DE OLIVEIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Médico Anestesiologista**, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 1.792

João Pessoa, 31 de março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Saúde, homologado pela Portaria nº 280/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de maio de 2014;

RESOLVE nomear **ROSSANA DE LOURDES MELO FERREIRA DO VALE**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Médico Anestesiologista**, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 1.793

João Pessoa, 31 de março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Saúde, homologado pela Portaria nº 280/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de maio de 2014;

RESOLVE nomear **ROBERIO MARINHO ALVES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Médico Anestesiologista**, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 1.794

João Pessoa, 31 de março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Saúde, homologado pela Portaria nº 280/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de maio de 2014;

RESOLVE nomear **LONARDO RODRIGUES COURA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Médico Anestesiologista**, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 1.795

João Pessoa, 31 de março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Saúde, homologado pela Portaria nº 280/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de maio de 2014;

RESOLVE nomear **FELIPE DE SOUSA FACUNDO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Médico Anestesiologista**, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 1.796

João Pessoa, 31 de março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Saúde, homologado pela Portaria nº 280/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de maio de 2014;

RESOLVE nomear **THAYSA LANNE ALVES DOS SANTOS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Médico Anestesiologista**, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 1.797

João Pessoa, 31 de março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Saúde, homologado pela Portaria nº 280/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de maio de 2014;

RESOLVE nomear **RAFAELA WANDERLEY ARAUJO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Médico Anestesiologista**, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 1.798

João Pessoa, 31 de março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Saúde, homologado pela Portaria nº 280/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de maio de 2014;

RESOLVE nomear **RAPHAELA FERREIRA DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Médico Anestesiologista**, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 1.799

João Pessoa, 31 de março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Saúde, homologado pela Portaria nº 280/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de maio de 2014;

RESOLVE nomear **PATRICK ASSIS RODRIGUES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Médico Anestesiologista**, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 1.800

João Pessoa, 31 de março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Com-

plementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Saúde, homologado pela Portaria nº 280/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de maio de 2014;

RESOLVE nomear **MARYNA RODRIGUES LANDIM**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Médico Anestesiologista**, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 1.801

João Pessoa, 31 de março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Saúde, homologado pela Portaria nº 280/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de maio de 2014;

RESOLVE nomear **RAILTON CESAR GONÇALVES DE ABRANTES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Médico Anestesiologista**, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 1.802

João Pessoa, 31 de março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Saúde, homologado pela Portaria nº 280/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de maio de 2014;

RESOLVE nomear **JULIANNE BORGES MARINHO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Médico Anestesiologista**, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 1.803

João Pessoa, 31 de março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Saúde, homologado pela Portaria nº 280/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de maio de 2014;

RESOLVE nomear **ITALO ARAUJO DE ARRUDA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Médico Anestesiologista**, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 1.804

João Pessoa, 31 de março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Saúde, homologado pela Portaria nº 280/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de maio de 2014;

RESOLVE nomear **TEREZA CRISTINA ABRANTES PORDEUS FORMIGA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Médico Anestesiologista**, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 1.805

João Pessoa, 31 de março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 86, inciso IV e VI, da Constituição Estadual, e tendo em vista a Lei nº 9.577/2011,

RESOLVE nomear para integrar o Conselho Estadual de Segurança e da Defesa Social – CONESDS, em substituição aos ocupantes atuais, os seguintes membros:

ÓRGÃOS	MEMBROS
Assembleia Legislativa da Paraíba	Titular: Dep. José Paulo Vitorino dos Santos Suplente: Dep. João Gonçalves
Secretaria de Estado da Administração Penitenciária	Titular: Wagner Paiva de Gusmão Dorta Suplente: Agamenon Vieira da Silva
Polícia Civil da Paraíba	Titular: João Alves de Albuquerque Suplente: Isaías José Dantas Gualberto
Gerência Estadual de Proteção e Defesa Civil	Titular: George Sabóia Marinho Lúcio Suplente: Antônio Cavalcanti de Brito

Ato Governamental n.º 1.806

João Pessoa, 31 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **BRUNO MOTA BRAGA** matrícula nº 181.364-1, do cargo em comissão de Articulador Regional da 3ª Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria Executiva do Orçamento Democrático.

Ato Governamental n.º 1.807

João Pessoa, 31 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,

RESOLVE nomear **JESSICA BARBOSA DA SILVA DO NASCIMENTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Articulador Regional da 3ª Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria Executiva do Orçamento Democrático.

Ato Governamental n.º 1.808

João Pessoa, 31 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ILDECI VIEIRA TAVARES**, matrícula nº 916-4, do cargo em comissão de Coordenador Financeiro do Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba – IMEQ, Símbolo CAS-2.

Ato Governamental nº 1.809 **João Pessoa, 31 de março de 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ARISTOTELES MOURA TAVARES** matrícula nº 169.532-1, do cargo em comissão de Corregedor Geral da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 1.810 **João Pessoa, 31 de março de 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **ARISTOTELES MOURA TAVARES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Financeiro do Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba – IMEQ, Símbolo CAS-2.

Ato Governamental nº 1.811 **João Pessoa, 31 de março de 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **JUSSARA MIRZA DE ANDRADE CORREIA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária do Superintendente da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, Símbolo CAI-1.

Ato Governamental nº 1.812 **João Pessoa, 31 de março de 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **TEN. CEL. PM. ARNALDO SOBRINHO DE MORAIS NETO** matrícula nº 518.588-2, do cargo em comissão de Coordenador do Centro Integrado de Operações - João Pessoa, Símbolo CAD-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 1.813 **João Pessoa, 31 de março de 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008,

R E S O L V E nomear **TEN. CEL. PM. VALTERLINS DUTRA DE SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Centro Integrado de Operações - João Pessoa, Símbolo CAD-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 1.814 **João Pessoa, 31 de março de 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MAISA FELIX RIBEIRO DE ARAUJO** matrícula nº 96.9427, do cargo em comissão de Delegado Titular de Delegacia Especializada da Mulher da Capital, Símbolo CAD-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 1.815 **João Pessoa, 31 de março de 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008,

R E S O L V E nomear **MAISA FELIX RIBEIRO DE ARAUJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Geral das Delegacias Especializadas da Mulher, Símbolo CAD-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 1.816 **João Pessoa, 31 de março de 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

NOME	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Kalimar Freire Camilo	1557084	Chefe de Cartório	FGT-1
Antônio Irapuan Ramalho	1373129	Comissário de Polícia	FGT-1
Murilo de Oliveira Panta e Silva	1550977	Comissário de Polícia	FGT-1
Geraldo Luiz Cavalcanti de Souza	1685384	Comissário de Polícia	FGT-1

Ato Governamental nº 1.817 **João Pessoa, 31 de março de 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008,

R E S O L V E nomear **DIEGO BELTRÃO DE AZEVEDO TENORIO ACIOLI** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado Titular de Delegacia Especializada, Símbolo CAD-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 1.818 **João Pessoa, 31 de março de 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para exercerem as Funções Gratificadas, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, definidas neste Ato Governamental:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Marcia Adriana de Araujo	168.343-8	Secretário de Delegado Seccional de Polícia Civil -19º DSPC	FGT-1
Marilene Pontes Pereira	155.269-4	Secretário de Delegado Seccional de Polícia Civil -4º DSPC	FGT-1
Frederico Duarte Freire	156.275-4	Secretário de Delegado Seccional de Polícia Civil - 6º DSPC	FGT-1
Maria Noraide de Medeiros	168.334-9	Secretário de Delegado Seccional de Polícia Civil -13º DSPC	FGT-1
Jose Jair Gomes	155.740-8	Chefe de Cartório – DRE	FGT-1
Hermani Savio Cruz Ferraz	159.997-6	Chefe de Investigação	FGT-1
Militao Pereira Jorge Neto	157.337-3	Chefe de Investigação	FGT-1
Hermes Cezar Limaverde Starkey	168.549-0	Comissário de Polícia	FGT-1
Cicero William de Brito	168.315-2	Comissário de Polícia	FGT-1
Vania Maria da Rocha Sousa	168.372-1	Comissário de Polícia	FGT-1
Carlos Eduardo Malta Nascimento	168.311-0	Comissário de Polícia	FGT-1
Cleodon Ferreira da Silva	137.242-4	Chefe de Investigação	FGT-1
Erasto de França Amaral	135.621-6	Chefe de Investigação	FGT-1

Ato Governamental nº 1.819 **João Pessoa, 31 de março de 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, incisos XVIII e XX, da Constituição do Estado, com fulcro na Lei Complementar nº 85/2010, alterada pela Lei Complementar nº 94/2010, na Lei nº 8.672/2008 e alterações a Lei 8.186/2007, e em cumprimento à Decisão Judicial prolatada no agravo Interno nº 0000312-60.2015.8150000, - 5ª Vara da Fazenda Publica da Capital,

R E S O L V E promover, pelo critério de antiguidade, o servidor **FERNANDO KLAYTON FERNANDES DE ANDRADE**, matrícula nº 155.439-5, da 1ª Classe para Classe Especial, de Delegado de Polícia Civil.

Ato Governamental nº 1.820 **João Pessoa, 31 de março de 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JANAINA DE MEDEIROS GONZAGA** matrícula nº 180.251-8, do cargo em comissão de Secretário da EEEF PROFª ARGENTINA PEREIRA GOMES, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.821 **João Pessoa, 31 de março de 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ANA PAULA DA SILVA SALES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF PROFª ARGENTINA PEREIRA GOMES, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.822 **João Pessoa, 31 de março de 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ELLIELMA GOMES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do CEJA DE SOUSA, no Município de Sousa, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.823 **João Pessoa, 31 de março de 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E dispensar **VERIDIANA BATISTA DE MATOS**, matrícula nº 142.440-8, de responder pelo cargo de Diretor da EEEF ESTEVAM MARINHO, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.824 **João Pessoa, 31 de março de 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no

Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MILENNE PINHEIRO ALVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF ESTEVAM MARINHO, no Município de Sousa, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.825

João Pessoa, 31 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **POLLIANA DA SILVA CELESTE** matrícula nº 177.380-1, do cargo em comissão de Vice-Diretor da ENE JOSÉ DE PAIVA GADELHA, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.826

João Pessoa, 31 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JAMILIANE OLIMPIO DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da ENE JOSÉ DE PAIVA GADELHA, no Município de Sousa, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.827

João Pessoa, 31 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FRANCINEIDE SOARES DA SILVA** matrícula nº 159.097-9, do cargo em comissão de Diretor da EEEIEF CON. JOÃO CARTAXO ROLIM, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.828

João Pessoa, 31 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **KATIUSCIA FIDELIS PEREIRA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF CON. JOÃO CARTAXO ROLIM, no Município de Sousa, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.829

João Pessoa, 31 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ARINALDA BRASILABRANTES MEDEIROS** matrícula nº 155.620-7, do cargo em comissão de Diretor da EEEF BENTO FREIRE, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.830

João Pessoa, 31 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **EDILENE MARIA DOS SANTOS SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF BENTO FREIRE, no Município de Sousa, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.831

João Pessoa, 31 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ROBERTA CASSIA DA SILVA** matrícula nº 170.004-9, do cargo em comissão de Secretário da EEEF ANDRÉ GADELHA, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.832

João Pessoa, 31 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de Cacimba de Dentro, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Marcelo Pascoal de Araújo	Diretor da EEEFM SEN. HUMBERTO LUCENA	174.740-1	CDE-7
Klinsman de Souza Silva	Secretário da EEEFM SEN. HUMBERTO LUCENA	174.843-2	SDE-7

Ato Governamental nº 1.833

João Pessoa, 31 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Cacimba de Dentro, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Robson Wesslen de Sousa Silva	Diretor da EEEFM SEN. HUMBERTO LUCENA	CDE-7
Marcelo Pascoal de Araújo	Vice-Diretor da EEEFM SEN. HUMBERTO LUCENA	CVE-7
Nelma Gomes de Araújo Gomes	Secretário da EEEFM SEN. HUMBERTO LUCENA	SDE-7

Ato Governamental nº 1.834

João Pessoa, 31 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **BRUNO FERNANDES DA SILVA**, nomeado para o cargo de Vice-Diretor da EEEFM PROFA. CLAUDIA MARIA PEREIRA BARRETO, através do AG 1219, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de março de 2015.

Ato Governamental nº 1.835

João Pessoa, 31 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ANA GIBELE DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº 183.031-7, do cargo em comissão de Secretário da EEEFM PROFA. CLAUDIA MARIA PEREIRA BARRETO, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.836

João Pessoa, 31 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Marcação, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Ana Gibeles da Silva Barbosa	Vice- Diretor da EEEFM PROFA. CLAUDIA MARIA PEREIRA BARRETO	CVE-11
Bruno Fernandes da Silva	Secretário da EEEFM PROFA. CLAUDIA MARIA PEREIRA BARRETO	SDE-11

Ato Governamental nº 1.837

João Pessoa, 31 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, Decreto nº 35.721 de 30 de janeiro de 2015, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **GIZELDA SOARES DE FRANÇA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Isaura Soares de Lima, no Município de Marcação, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.838

João Pessoa, 31 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, Decreto nº 35.721 de 30 de janeiro de 2015, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **VANESSA DA SILVA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEIF ISAURA SOARES DE LIMA, no Município de Marcação, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.839

João Pessoa, 31 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **DANIELE LIMA DE FARIAS MESQUITA**, matrícula nº 182.107-5, do cargo em comissão de Secretário da ENE SANTO ANTONIO, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.840

João Pessoa, 31 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA ALIETE GOMES ROCHA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da ENE SANTO ANTONIO, no Município de Piancó, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.841

João Pessoa, 31 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de Alhandra, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Benedita Fernandes Bezerra	Diretor da EEEF BARAO DO ABIAI	141.040-7	CDE-7
Ana Lucia Mizael da Silva	Vice-Diretor da EEEF BARAO DO ABIAI	182.560-7	CVE-7
Gizeuda Pereira Camelo	Vice-Diretor da EEEF BARAO DO ABIAI	181.624-1	CVE-7

Ato Governamental nº 1.842

João Pessoa, 31 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Alhandra, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Jean Clewton Sousa Fernandes	Diretor da EEEF BARAO DO ABIAI	CDE-7
Arkeline Deyse da Silva Rodrigues	Vice-Diretor da EEEF BARAO DO ABIAI	CVE-7
Claudivania Albino dos Santos	Vice-Diretor da EEEF BARAO DO ABIAI	CVE-7

Ato Governamental nº 1.843

João Pessoa, 31 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **FRANCILDO ANTONIO TRAJANO GOMES**, nomeado para o cargo de Diretor da EEEFM ANTONIO CAMELO, através do AG 4364, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de outubro de 2014.

Ato Governamental nº 1.844

João Pessoa, 31 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **LUCIANO DA SILVA SANTOS** matrícula nº 179.208-3, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM ANTONIO CAMELO, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.845

João Pessoa, 31 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Alhandra, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Luciano da Silva Santos	Diretor da EEEFM ANTONIO CAMELO	CDE-9
Severina Ramos Batista Targino	Vice-Diretor da EEEFM ANTONIO CAMELO	CVE-9

Ato Governamental nº 1.846

João Pessoa, 31 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ANA CLAUDIA SANTOS VIEIRA**, matrícula nº 181.132-1, do cargo em comissão de Diretor da PROF. JOSÉ COELHO, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.847

João Pessoa, 31 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **LUZINETE DOS SANTOS SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da PROF. JOSÉ COELHO, no Município de Barra de Santa Rosa, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.848

João Pessoa, 31 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **LUCIENE ANGELINO DOS SANTOS**, matrícula nº 169.419-7, do cargo em comissão de Secretário da EEEF PROFA. LUIZA OLIVEIRA MELO, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.849

João Pessoa, 31 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II,

da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **VANEIDE DA PAZ MEDEIROS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF PROFA. LUIZA OLIVEIRA MELO, no Município de Sossego, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.850

João Pessoa, 31 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **POLIANA GOMES MEDEIROS DE MENDONÇA**, matrícula nº 179.715-8, do cargo em comissão de Diretor da EEEF DE NOVA PALMEIRA, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.851

João Pessoa, 31 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ANA BASILIA DANTAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DE NOVA PALMEIRA, no Município de Nova Palmeira, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.852

João Pessoa, 31 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de Areia de Baraúnas, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Ana Shirley Costa Nóbrega	Diretor da EEEF CLOVIS SATIRO	155.924-9	CDE-13
Denizzia Palmeira Ferreira da Costa	Secretário da EEEF CLOVIS SATIRO	180.225-9	SDE-13

Ato Governamental nº 1.853

João Pessoa, 31 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Areia de Baraúnas, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Josefa de Alencar Diniz	Diretor da EEEF CLOVIS SATIRO	CDE-13
Marcio Gomes Pereira	Secretário da EEEF CLOVIS SATIRO	SDE-13

Ato Governamental nº 1.854

João Pessoa, 31 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de Aparecida, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Valdenora Bernardo de Figueiredo	Diretor da EEEFM DR. JOSÉ GADELHA	180.464-2	CDE-II
Viviane Almeida Pires	Vice-Diretor da EEEFM DR. JOSÉ GADELHA	181.174-9	CVE-II

Ato Governamental nº 1.855

João Pessoa, 31 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Aparecida, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Aline Sonara Rodrigues da Paixão Costa	Diretor da EEEFM DR. JOSÉ GADELHA	CDE-II
Dirleide Cesar Miranda	Vice-Diretor da EEEFM DR. JOSÉ GADELHA	CDE-II

Ato Governamental nº 1.856

João Pessoa, 31 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ALCIONE ROQUE MARTINS**, matrícula nº 160.796-1, do cargo em comissão de Secretário da EEEFM MARIA MOREIRA PINTO, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.857

João Pessoa, 31 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **RIZONETE MARCELINO DE OLIVEIRA VIEIRA**, matrícula nº 180.348-4, do cargo em comissão de Secretário da EEEF ANTONIA MARIA DA ANUNCIACÃO – DONA DONINHA, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.858

João Pessoa, 31 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **RIZONETE MARCELINO DE OLIVEIRA VIEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM MARIA MOREIRA PINTO, no Município de Veirópolis, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.859

João Pessoa, 31 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **FRANCILENE MOREIRA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF ANTONIA MARIA DA ANUNCIACÃO – DONA DONINHA, no Município de Veirópolis, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.860

João Pessoa, 31 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ALINE FERNANDES MELO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM MONS. JOSÉ PAULINO, no Município de Arara, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.861

João Pessoa, 31 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **CECILIA IELPO DO AMARAL**, nomeado para o cargo de Gerente da Gerencia de Convênios e Projetos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, através do AG 1.696, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de março de 2015.

Ato Governamental nº 1.862

João Pessoa, 31 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **JOSE ELI BERNARDES PORTELA**, nomeado para o cargo de Gerente de Administração da Secretaria de Estado da Educação, através do AG 1.698, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de março de 2015.

Ato Governamental nº 1.863

João Pessoa, 31 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a exoneração de **JOSE ELI BERNARDES PORTELA**, exonerado do cargo de Gerente Operacional de Assistência ao Estudante, através do AG 1.697, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de março de 2015.

Ato Governamental nº 1.864

João Pessoa, 31 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a exoneração de **CECILIA IELPO DO AMARAL**, exonerado do cargo de Gerente de Administração da Secretaria de Estado da Educação, através do AG 1.695, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de março de 2015.

Ato Governamental nº 1.865

João Pessoa, 31 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **CARMEM CRISTINA LINS GADELHA DE ANDRADE** matrícula nº 182.706-5, do cargo em comissão de Secretário do Secretário Executivo do Meio Ambiente da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 1.866

João Pessoa, 31 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **KARLA ISABELLA DE LIMA OSIAS** matrícula nº 166.894-3, do cargo em comissão de Agente Operacional III, Símbolo CSE-5, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA nº.39

João Pessoa, 31 de março de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA – SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE

Art. 1º - Designar **GIUSEPPE NÓBREGA DE LIMA JÚNIOR**, matrícula nº 178.318-1, **SEVERINO BRONZEADO NETO**, matrícula nº 91.624-2; e **NATHALIA OLIVEIRA PALITOT ARAGÃO**, matrícula nº 174.650-2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos narrados no Memorando nº 022/2015 - GATI/SEDAP e Boletim de Ocorrência Policial nº 109/2015.

Art. 2º - A comissão em o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório fundamentado e circunstanciado sobre o assunto.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

PORTARIA nº.40

João Pessoa, 31 de março de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA – SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE

Art. 1º - Designar **GIUSEPPE NÓBREGA DE LIMA JÚNIOR**, matrícula nº 178.318-1, **SEVERINO BRONZEADO NETO**, matrícula nº 91.624-2 e **NATHALIA OLIVEIRA PALIOT ARAGÃO**, matrícula nº 174.650-2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos narrados no Memorando nº 024/2015 - GATI/SEDAP e e-mail da Gerência Regional de Guarabira.

Art. 2º - A comissão em o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório fundamentado e circunstanciado sobre o assunto.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

PORTARIA nº.41

João Pessoa, 31 de março de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA – SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE

Art. 1º - Designar **GIUSEPPE NÓBREGA DE LIMA JÚNIOR**, matrícula nº 178.318-1, **SEVERINO BRONZEADO NETO**, matrícula nº 91.624-2 e **NATHALIA OLIVEIRA PALIOT ARAGÃO**, matrícula nº 174.650-2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos narrados no Memorando nº 026/2015 - GATI/SEDAP e Boletim de Ocorrência Policial nº 146/2015.

Art. 2º - A comissão em o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório fundamentado e circunstanciado sobre o assunto.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.


RÔMULO ARAÚJO MONTENEGRO
Secretário de Estado da SEDAP

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA - EMATER-PB

ATO Nº 132/2015

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba, **EMATER-PB**, no uso das suas atribuições, conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 26.818, de 02 de fevereiro de 2006, de acordo com o Art. 20, Inciso VII e tendo em vista o Ato Governamental nº 0083, publicado no DOE, de 03 de janeiro de 2015,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores **ANTONIO DE MEDEIROS GUEDES**, Extensionista Rural I, matrícula 1478-8, **SEVERINO WAGNER CARDOSO DA SILVA**, Técnico em Contabilidade, matrícula 1992-5 e **DEUSIMAR ALVES SARMENTO**, Desenhista, matrícula 1837-6, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, nos termos da Lei Nº 8.666/93.

Ficam igualmente Designados como Suplentes, os servidores **SANDOVAL PEREIRA DA COSTA**, Extensionista Rural II e **DARIMÁGDA DA SILVA PEREIRA**, Técnica em Assuntos Jurídicos, matrícula 6014-3, os quais deverão substituir os titulares da Comissão, nos seus impedimentos eventuais.

O presente Ato passa a vigorar a partir de **03.04.2015**.

Cabedelo-PB, 25 de Março de 2015


Nivaldo Norojo de Magalhães
Diretor-Presidente
CPF 161.561.294-72
EMATER - PB

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

GERENCIA EXECUTIVA DO SISTEMA PENITENCIÁRIA

Portaria nº 162/GESIP/SEAP/15

João Pessoa/PB, 13 de março de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE

I - **ELOGIAR** a Servidora Pública ANAIRIS ALMEIDA SIMPLICIO, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 168.904-5, Diretora da Penitenciária Feminina Regional de Campina Grande, pelos serviços prestados a esta GESIPE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.

II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional da servidora acima especificada, do inteiro teor do presente Ato.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 175/GESIP/SEAP/15

João Pessoa/PB, 13 de março de 2015.

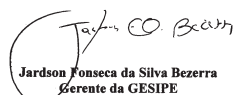
O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE

I - **ELOGIAR** o Servidor Público MESSIAS RODOLFO DOS SANTOS TAVARES, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 168.701-8, Diretor de Regime Especial Des. Francisco Espinola, pelos serviços prestados a esta GESIPE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.

II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional do servidor acima especificado, do inteiro teor do presente Ato.

Publique-se
Cumpra-se


Jardson Fonseca da Silva Bezerra
Gerente da GESIPE

Secretaria de Estado da Saúde

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AGEVISA/PB

PORTARIA N.º 003 /2015/DG/AGEVISA

João Pessoa, 26 de Março de 2015.

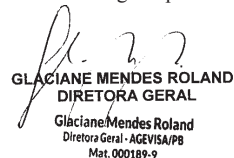
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTORES DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Geral da AGEVISA–PB, no uso das atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB.

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Margareth Cristina da Silva Queiroz, matrícula 271.156-7, como Gestora dos Contratos N.º 001/2015 e 002/2015 desta AGEVISA/PB, devendo acompanhar e supervisionar a execução do contrato e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.


GLACIENE MENDES ROLAND
DIRETORA GERAL
Glaciene Mendes Roland
Diretora Geral - AGEVISA/PB
Mat.000189-9

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 010/2015 – GS

João Pessoa, 23 de março de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o inc. IX, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº. 5.391/1991 e a alínea “a” do inciso XIII do Art. 3º, da Lei 8.186/2007, com objetivo de elaborar Termo Aditivo aos Contratos de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, por tempo determinado, nos termos da Lei Estadual n.º 5.391/91 e art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, Decreto 23.927/03, bem como respeitando as disposições do Edital n.º 05/2013/FAPESQ e Lei 8.666/93, conforme abaixo:

PROCESSO	CONTRATO	INTERESSADO	VIGÊNCIA	VALOR (RS)
308/2015	042/2015	MARIA DE FÁTIMA BARBOSA	31/12/2015	14.400,00
695/2015	043/2015	NABIA DE OLIVEIRA	31/12/2015	14.400,00
306/2015	044/2015	ANALU NEVES DIAS ARNOUD	31/12/2015	16.000,00
492/2015	045/2015	INGRID DE SOUZA ROZA	31/12/2015	14.000,00

PORTARIA Nº. 011/2015 – GS

João Pessoa, 27 de março de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso III do Decreto nº 9.482, de 18 de março de 1983, e em conformidade com o caput do art. 131 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

I – Designar os servidores **MARIA DE LOURDES AZEVEDO SOARES**, matrícula nº 180.369-7; **GILVANEIDE NUNES DA SILVA**, matrícula nº 169.429-4, e **PATRICIA LARRISA DE LIMA OLIVEIRA**, matrícula nº 182.762-6, para sob a Presidência do primeiro, constituírem, **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DE PROFISSIONAIS QUE ESTRUTURARÃO A REDE DE SERVIÇOS DA APAE – CAMPINA GRANDE**, que tem como objetivo estruturar a Rede de Serviços e Proteção Especial da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/CG, objeto de Convênio nº 777059/2012/MDS, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar, constante no Processo nº. 899/2015.

II – O relatório conclusivo deverá ser apresentado no prazo de 90 (noventa) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRÁ-SE.


MARIA APARECIDA RAMOS DE MENEZES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

PORTARIA GS Nº 033/2015

João Pessoa, 31 de março de 2015

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no âmbito que lhe confere a **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 230 DE 02 DE JANEIRO DE 2015**, que alterou a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, c/c o Decreto Estadual nº 30.610, de 25 de agosto de 2009, e ainda as normas da Portaria nº 010/2014 – CGE, e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro **FRANCISCO LEUNAM HOLANDA LINS**, matrícula 92.900-0, CPF nº 141.940.9-04-20, CREA nº 160204254-3, servidor da SEIRHMACT, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 001/2015-SEIRHMACT, celebrado com a empresa **CMR4 Engenharia e Comércio Ltda**, CNPJ nº 68.876.606/0001-29, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Alameda Santos, 211 – Sala 801 – Vila Mariana, que tem por objeto a Contratação de Empresa para o fornecimento de Material (**TUBOS, VÁLVULAS, REGISTROS, BOMBAS E OUTROS**) DESTINADOS A AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB, no Estado da Paraíba; competindo-lhe:

a - Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;

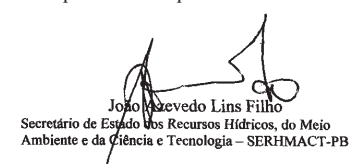
b - Inspeccionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;

c - Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, avaliação do estado d'arte contrato, medições, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

d - Aferir as medições dos serviços executados que deverão ser acompanhados pelos respectivos projetos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


João Azevedo Lins Filho
Secretário de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia – SERHMACT-PB

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARÁIBA

PORTARIA GS Nº 088/2015

João Pessoa, 30 de março de 2015.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas na Resolução CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro **CLÓVIS FERNANDES SPINELLI**, inscrito no CPF sob o nº 133.021.084-00, Matrícula nº. 750.695-3, CREA nº. 160515887-9, para Gestor do Contrato referente à Obra Drenagem e Pavimentação da Rua Projetada 1, Rua Projetada 2 e Rua Projetada 3, no município de Casserengue/PB, objeto da Tomada de Preços nº 48/2014 – Processo Suplan nº 1723/2014.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico da Obra, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 3º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado.

Art. 4º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 5º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao ser-

vidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

Art. 6º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA GS Nº 089/2015

João Pessoa, 30 de março de 2015.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas na Resolução CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro LUCIANO DE AGUIAR BARBOSA MAIA, inscrito no CPF sob o nº 275.883.004-34, Matrícula nº. 750.591-4, CREA nº. 160.191.185-8, para Gestor do Contrato PJU nº 06/2015, referente à Obra de Pavimentação em Paralelepípedo nas Ruas Travessa Guiomar Andrade, Rua Projetada A, Rua Josefa Águda Pessoa e Rua Projetada B, no município de Itatuba/PB, objeto da Tomada de Preços nº 29/2014 – Processo Suplan nº 1074/2014.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico da Obra, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 3º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado.

Art. 4º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 5º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

Art. 6º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA GS Nº 090/2015

João Pessoa, 30 de março de 2015.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas na Resolução CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro LUCIANO DE AGUIAR BARBOSA MAIA, inscrito no CPF sob o nº 275.883.004-34, Matrícula nº. 750.591-4, CREA nº. 160.191.185-8, para Gestor do Contrato PJU nº 10/2015, referente à Obra de Conclusão da Reforma da Escola de Audiocomunicação Demóstenes Cunha Lima, em Campina Grande/PB, objeto da Tomada de Preços nº 15/2014 – Processo Suplan nº 1016/2014.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico da Obra, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 3º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado.

Art. 4º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 5º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

Art. 6º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

PORTARIA Nº 009/2015

João Pessoa, 31 de março de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso VIII, alíneas “a” e “g” da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º, do Decreto nº 60.608, de 25 de agosto de 2009, bem como o contido no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando a necessidade de aprimorar a gestão dos contratos administrativos:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RICARDO LAVOR CAVALCANTI, matrícula nº 170.952-6, Diretor Executivo do Sistema Estadual de Planejamento desta Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças, para atuar como gestor do Contrato Administrativo nº 003/2015, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS e a empresa LÍDER EVENTOS E CONSULTORIA EIRELI - EPP, cujo objeto consiste no Serviço de Hospedagem e fornecimento de refeições.

Art. 2º - Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608, de 25 de agosto de 2009.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


TARCIO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado das Finanças

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

Portaria nº 004/2015

João Pessoa, 30 de março de 2015

A Secretária de Estado da Mulher e da Diversidade Humana, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Designar a servidora Andrea de Oliveira Queiroz, CPF nº 954.102.364-91, Matrícula nº 179.801-4, como gestora do Contrato nº 016/2015, firmado com a CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA, no Processo Administrativo nº 0016/2015, que tramita nesta Secretaria.


GILBERTHA SANTOS SOARES
Secretária de Estado

Secretaria de Estado da Cultura

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 019/2015 – GP

João Pessoa, 27 de fevereiro 2015.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores RICARDO TADEU FEITOSA BEZERRA matrícula nº 138.800-2, JOSÉ FLAVIO FARIAS BARROS matrícula nº 86.186-3 e VENCESLAU IGOR A. FRADE matrícula nº 800.496-0, para sob a presidência do primeiro apurar o desaparecimento do celular da Divisão de Compras, conforme Processo nº 0154/2015 e Parecer da Assessoria Jurídica.

PORTARIA Nº 020/2015 – GP

João Pessoa, 27 de fevereiro 2015.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores RICARDO TADEU FEITOSA BEZERRA matrícula nº 138.800-2, ELIANA MARTINI matrícula nº 800.554-5 e VENCESLAU IGOR A. FRADE matrícula nº 800.496-0, para sob a presidência do primeiro apurar o arrombamento ocorrido no Grupo Tomas Mindello conforme Processo nº 0058/2015 e Parecer da Assessoria Jurídica.

PORTARIA Nº 021/2015 – GP

João Pessoa, 27 de fevereiro 2015.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Constituir uma Comissão composta por ADALBERTO PEIXOTO DE VASCONCELOS FILHO matrícula nº 95.295-8, JOÃO PEDRO FERREIRA DA SILVA matrícula nº 83.553-6, JOSÉ DE LIMA SOUSA matrícula nº 134.961-9, WENDEL DO NASCIMENTO matrícula nº 800.512-5 e VALDECI AIRES DA COSTA matrícula nº 800.545-6 para sob a presidência do primeiro fazer levantamento de todo material de patrimônio existente nesta Fundação.


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIMA
PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº153

João Pessoa, 16 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, fulcro no Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo n. 0002504-2/2015.

RESOLVE do presente Processo Administrativo Disciplinar, devido a sua matéria já ter sido objeto de análise, nos termos do Art. 153, § 1º Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba.

Portaria nº154

João Pessoa, 16 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, fulcro no Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo n. 0027019-1/2013, Apenso 0033746-5/2015.

R E S O L V E pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar, devido a sua matéria já ter sido objeto de análise, nos termos do Art. 153, § 1º Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba.

Portaria nº155

João Pessoa, 16 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, fulcro no Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo n. 0024464-2/2011- Apenso 0035490-3/2011, 0002279-2/2012.

R E S O L V E pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar, devido a sua matéria já ter sido objeto de análise, nos termos do Art. 153, § 1º Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba.

Portaria nº156

João Pessoa, 16 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, fulcro no Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo n. 0035951-5/2014

R E S O L V E pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar, devido a sua matéria já ter sido objeto de análise, nos termos do Art. 153, § 1º Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba.

Portaria nº157

João Pessoa, 16 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, fulcro no Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo n. 0039225-3/2013

R E S O L V E pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar, devido a sua matéria já ter sido objeto de análise, nos termos do Art. 153, § 1º Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba.

Portaria nº 158

João Pessoa, 16 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem, em Processo Administrativo Disciplinar, indícios de suposta irregularidades no âmbito da Escola Estadual Dr. Antonio Batista Santiago, cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo de n. 0035176-4/2013, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58/2003

Portaria nº 163

João Pessoa, 18 de março de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0009935-8/2014.

R E S O L V E aplicar a PENA DE ADVERTÊNCIA, de acordo o que preceitua o Art. 116, Inciso I, combinado com o Art. 117 e Art. 118, por PRÁTICAS IRREGULARES NO EXERCÍCIO FUNCIONAL, aos servidores HANDESON GONCALVES DE SOUZA, matrícula nº 180.873-7, LUIZ GERALDO TAVARES DE MELO FILHO, matrícula nº 64.285-1, GABRIEL DOS SANTOS SOUZA GOMES, matrícula nº 172.786-9, DILMA DILENE DE ARAUJO DE MIRANDA, matrícula nº 92.225-1 e MARTINELLY RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula nº 176.851-4, com lotação fixada nesta Secretaria, por infringências ao Artigo 106 e 107, da Lei Complementar nº 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, bem como, **RESOLVE DESCONSIDERAR** as denúncias elencadas em face da servidora LUANA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 174.715-1, por serem improcedentes.


ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 179

João Pessoa, 31 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental 0086/2011, publicado no D.O.E de 03 de janeiro de 2011, c/c o Art. 14 inciso V do Decreto nº 11.333, de 02 de maio de 1986, e com o Art. 15, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8666/93 e suas atribuições,

R E S O L V E designar GEOVANE AVELINO BRASIL, matrícula nº 175.729-6, ADRIEL DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 175.638-9, MARCOS ANTONIO DE ARAUJO ANDRADE, matrícula nº 129.758-9, e ADEILTON RAMOS DE ARAUJO, matrícula nº 93.023-7, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão para recebimento de Material desta Secretaria, pelo prazo de 01(ano), receber todos materiais e serviços adquiridos por este órgão, atestando as **Notas**

Fiscais ou Faturas, necessários ao funcionamento desta Pasta.

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.


ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA- FUNAD

PORTARIA Nº 0050/2015

João Pessoa, 25 de março de 2015

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar, JOAQUIM EMÍDIO DE SOUZA, do Cargo de Motorista de Serviço, símbolo FG - 3 do Quadro das Funções Gratificadas desta Fundação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0051/2015

João Pessoa, 25 de março de 2015

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA, para exercer o Cargo em Função Gratificada de Motorista de Serviço, FG-3 do Quadro de Pessoal desta Fundação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0052/2015

João Pessoa, 25 de março de 2015

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar, FRANCISCO PEREIRA LACERDA PIAUILINO, do Cargo de Instrutor Técnico Itinerante, símbolo FG - 1 do Quadro das Funções Gratificadas desta Fundação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0053/2015

João Pessoa, 25 de março de 2015

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, ALYSSON ALVES MONTENEGRO, para o Cargo de Instrutor Técnico Itinerante, símbolo FG - 1 do Quadro das Funções Gratificadas desta Fundação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 117

João Pessoa, 30 de março de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

- I - Exonerar Wendel de Araújo Vicente, do cargo em comissão de Chefe do Posto de Trânsito de Santa Rita, Símbolo DAÍ-1, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.
II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Aristeu Chaves Sousa
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA Nº 059/GSER

João Pessoa, 24 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas “a” e “g”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no § 1º do art. 2º

do Decreto nº 31.983, de 1º de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º O servidor fazendário ou fiscal que participar de curso de aperfeiçoamento promovido pelas Escolas de Administração Tributária (ESAT) e de Serviço Público do Estado da Paraíba (ESPEP) terá abonado o registro de presença, delimitado no art. 3º da Portaria nº 010/GSER, de 14 de janeiro de 2015, mediante informação prestada pelas Escolas, acerca da frequência do mesmo durante o curso.

§ 1º O servidor que participar de curso promovido pelas instituições de ensino referidas no *caput* terá a carga horária diária reduzida para 4 (quatro) horas, na hipótese do curso se desenvolver em um dos turnos, devendo efetuar o registro de presença em seu local de trabalho no outro turno, ou será dispensado da frequência ao seu local de trabalho, quando o curso se realizar em 2 (dois) turnos.

§ 2º Não se aplicam as disposições do § 1º ao servidor que estiver frequentando o curso em lugar diverso do qual está exercendo suas funções.

§ 3º Os servidores fiscais com exercício na fiscalização externa poderão ser dispensados da frequência ao seu local de trabalho, a critério da chefia imediata, quando os cursos se desenvolverem apenas em um dos turnos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLICADA NO D.O.E. DE 26/3/2015
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº 075/GSER

João Pessoa, 30 de março de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas “a” e “g”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º, do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, bem como o contido no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOÃO BOSCO GERMANO JUNIOR**, matrícula nº 167.742-0, Supervisor Técnico de Segurança da Informação, como **GESTOR** do Contrato Administrativo nº 019/2013, celebrado entre a Secretaria de Estado da Receita e a empresa **ENGEREDE INFORMÁTICA E CONECTIVIDADE LTDA.**, cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de licença de antivírus, com atualização e suporte técnico por 12 (doze) meses, além de treinamento técnico da referida solução.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608, de 25 de agosto de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 076/GSER

João Pessoa, 31 de março de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea “a”, da Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES VIEIRA**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 098.916-9, lotada nesta Pasta, para exercer suas atividades na Gerência de Finanças desta Pasta, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2015.

PORTARIA Nº 077/GSER

João Pessoa, 31 de março de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea “a”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Auditor Fiscal Tributário Estadual **HENRIQUE OLIVEIRA GADDELHA**, matrícula nº 157.655-1, lotado nesta Secretaria, para exercer suas atividades na Subgerência Regional de Fiscalização de Estabelecimentos da Primeira Gerência Regional da Receita Estadual, com sede em João Pessoa-PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 078/GSER

João Pessoa, 31 de março de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea “a”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Auditor Fiscal Tributário Estadual **JOSÉ SÉRGIO DE ALENCAR CUNHA**, matrícula nº 147.723-4, lotado nesta Secretaria, para exercer suas atividades na Coletoria Estadual de Mamanguape.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 079/GSER

João Pessoa, 31 de março de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea “a”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Auditor Fiscal Tributário Estadual **JOSÉ JAIDIR DA SILVA**, matrícula nº 076.836-7, lotado nesta Secretaria, para exercer suas atividades na Coletoria Estadual de Cabedelo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

PORTARIA Nº 005/2015 - GEF/SER

João Pessoa, 30 de março de 2015.

O **GERENTE EXECUTIVO DE FISCALIZAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º do Decreto nº 34.408, de 9 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **WAGNER LIRA PINHEIRO**, matrícula nº 146.883-9, Auditor Fiscal Tributário Estadual, para exercer suas atividades na Gerência Operacional de Fiscalização de Estabelecimentos – GOFÉ, com sede em João Pessoa, na Supervisão de Execução de Auditoria – Segmento Serviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PORTARIA Nº 006/2015 - GEF/SER

João Pessoa, 30 de março de 2015.

O **GERENTE EXECUTIVO DE FISCALIZAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º do Decreto nº 34.408, de 9 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FÁBIO LIRA SANTOS**, matrícula nº 145.440-4, Auditor Fiscal Tributário Estadual, para exercer suas atividades na Gerência Operacional de Fiscalização de Estabelecimentos – GOFÉ, com sede em João Pessoa, na Supervisão de Execução de Auditoria – Segmento Comércio Atacadista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PORTARIA Nº 007/2015 - GEF/SER

João Pessoa, 30 de março de 2015.

O **GERENTE EXECUTIVO DE FISCALIZAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º do Decreto nº 34.408, de 9 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MÁRCIA MARIA WANDERLEY**, matrícula nº 157.668-2, Auditor Fiscal Tributário Estadual, para exercer suas atividades na Gerência Operacional de Fiscalização de Estabelecimentos – GOFÉ, com sede em João Pessoa, na Supervisão de Monitoramento de Indústria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PORTARIA Nº 008/2015 - GEF/SER

João Pessoa, 30 de março de 2015.

O **GERENTE EXECUTIVO DE FISCALIZAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º do Decreto nº 34.408, de 9 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os auditores fiscais tributário estadual inframencionados, para sob a supervisão do primeiro, compor o Grupo Especial Revisor de Faturas, que será coordenado pela Gerência Operacional de Fiscalização de Estabelecimentos - GOFÉ.

NOME	MATRÍCULA
Helena Bezerra de Medeiros	161.144-5
Acilino Alberto Madeira Neto	147.913-0
Maria Coeli Ferreira Ribeiro	059.682-5
Eduardo Calixto Ribeiro	077.267-4
Udmilson Tavares do Rego	146.875-8
Paulo Mariz da Silva	145.469-2
Eduardo Cavalcanti de Mello	145.948-1
Vera Lúcia Aires Nunes Lima	157.696-8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PORTARIA Nº 009/2015 - GEF/SER

João Pessoa, 30 de março de 2015.

O **GERENTE EXECUTIVO DE FISCALIZAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º do Decreto nº 34.408, de 9 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o Gerente Operacional de Fiscalização do ITCD desempenhe suas atividades na Gerência Regional da Receita Estadual da Terceira Região no período de 1º a 30 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PORTARIA Nº 010/2015 - GEF/SER

João Pessoa, 30 de março de 2015.

O **GERENTE EXECUTIVO DE FISCALIZAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º do Decreto nº 34.408, de 9 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os auditores fiscais tributário estadual **JAIRO PEREIRA CAVALCANTI**, matrícula nº 145.931-7 e **DURVAL ANTÔNIO DE ARAÚJO**, matrícula nº 076.805-7, lotados na Gerência Operacional de Fiscalização do ITCD promovam os procedimentos de auditoria vinculado ao Processo Administrativo nº 0287352015-9, relativo à cobrança de ITCD, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

MARK FERNANDES DE GUSMÃO
Gerente Executivo

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Pauta da 1763ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, 07 de ABRIL de 2015, às 9 horas.

I – LEITURA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.**II – EXPEDIENTE.****III - JULGAMENTOS:****IV – DISTRIBUIÇÃO:****1. Processo nº 121.148.2012-2**

Recurso HIE/ CRF-099/2014
 Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Recorrida: E A MUNIZ MÓVEIS E LETROS LTDA.
 Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE TEIXEIRA
 Autuante: ARMINDO GONÇALVES NETO
 Relatora: CONSª. DOMÊMICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO

2. Processo nº 143.191.2012-4

Recurso HIE/ CRF-108/2014
 Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Recorrida: ROBERTO DE BRITO RANGEL – ME
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE
 Autuante: RONALDO COSTA BARROCA
 Relatora: CONSª. DOMÊMICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO

3. Processo nº 127.305.2012-0

Recurso HIE/ CRF-129/2014
 Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Recorrida: V L H SILVA CORDEIRO – ME
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
 Autuante: RUY CARNEIRO B PAIVA
 Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

4. Processo nº 110.754.2012-1

Recurso HIE/ CRF-126/2014
 Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Recorrida: INFOMIDIA COM. E SERV. DE INFORMATICA LTDA.
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
 Autuante: EDIWALTER DE C V MESSIAS
 Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

5. Processo nº 123.380.2009-0

Recurso HIE/ CRF-049/2014
 Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Recorrida: ANTÔNIO BRASILEIRO DE ARAÚJO
 Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE CAJAZEIRAS
 Autuante: LUIZ ANSELMO DA SILVA
 Relator: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

6. Processo nº 086.703.2013-4

Recurso HIE/ CRF-059/2014
 Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Recorrida: COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES ASSIS LTDA.
 Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO
 Autuante: HUMBERTO PAREDES ARAÚJO
 Relator: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

7. Processo nº 006.396.2015-9

Recurso ISN/ CRF-043/2015
 Impugnante: LONRENZZO PAOLO DOMICIANI
 Impugnado: GERÊNCIA OPER. DE INFORM. ECONÔMICO – FISCAIS - GOIEF
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
 Relatora: CONSª. PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA

8. Processo nº 020.325.2015-0

Recurso ISN/ CRF-065/2015
 Impugnante: MARDJANE FERREIRA DE ARAÚJO-EPP
 Impugnado: GERÊNCIA OPER. DE INFORM. ECONÔMICO – FISCAIS - GOIEF
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
 Relatora: CONSª. PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA

9. Processo nº 116.507.2012-2

Recurso VOL/CRF-116/2014
 Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Recorrida: VALMIR GUEDES -ME
 Autuante: NARA SILVA
 Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

10. Processo nº 129.023.2012-4

Recurso HIE/ CRF-089/2014
 Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Recorrida: J M MOVEIS LTDA.
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
 Autuante: JOSÉ WALTER DE SOUSA CARVALHO
 Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

11. Processo nº 129.165.2012-0

Recurso HIE/ CRF-117/2014
 Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Recorrida: MARINEIDE DE LIMA SOUSA
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE
 Autuante: FLÁVIO MARTINS DA SILVA
 Relatora: CONSª. DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO

12. Processo nº 034.340.2013-6

Recursos HIE/VOL/ CRF-093/2014
 1ª Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 1ª Recorrida: N3 COMPUTADORES PERIFÉRICOS E ELETRÔNICA LTDA.
 2ª Recorrente: N3 COMPUTADORES PERIFÉRICOS E ELETRÔNICA LTDA.
 2ª Recorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE
 Autuante: TARCÍSIO CORREIA LIMA VILAR
 Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

13. Processo nº 130.216.2012-4

Recurso HIE/ CRF-097/2014
 Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Recorrida: JOSÉ ANTÔNIO PAULO NETO
 Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
 Autuante: RANIERE ANTÔNIO DE FIGUEIREDO TEXEIRA
 Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

14. Processo nº 127.204.2012-3

Recurso HIE/ CRF-098/2014
 Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Recorrida: EMPORIUM COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP
 Preparadora: RECEBEDORI DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
 Autuante: IZABEL CRISTINA RECAMONDE LEITER DE LIMA
 Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

15. Processo nº 151.187.2012-5

Recurso HIE/ CRF-119/2014
 Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Recorrida: ATACADÃO DAS TINTAS LTDA.
 Preparadora: RECEBEDORI DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
 Autuante: MIGUEL FERNANDES LISCOA NETO
 Relatora: CONSª. MARIA DAS GRAÇAS DONATO DE OLIVEIRA LIMA

16. Processo nº 141.725.2012-0

Recurso HIE/ CRF-120/2014
 Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Recorrida: ATACADÃO DAS TINTAS LTDA. (EPP)
 Preparadora: RECEBEDORI DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
 Autuante: JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
 Relatora: CONSª. MARIA DAS GRAÇAS DONATO DE OLIVEIRA LIMA

17. Processo nº 079.356.2012-1

Recurso VOL/ CRF-078/2013
 Recorrente: JOSÉ SERVULO PINHEIRO DA CRUZ
 Recorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Preparadora: RECEBEDORI DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE
 Autuante: NELSON TADEU GRANGEIRO COSTA
 Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

18. Processo nº 148.781.2011-8

Recurso EBG/ CRF-075/2015
 Embargante: ELETRO SHOPPING CASA AMARELA LTDA.
 Embargado: CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
 Autuante: ALVARO DE SOUZA PRAZERES
 Relator: CONS. GLAUCO CAVALCANTI MONTENEGRO

19. Processo nº 025.376.2013-5

Recurso VOL/ CRF-370/2013
 Recorrente: RALLY MOTOS DIST. E EMPOR. DE PEÇAS LTDA.
 Recorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE
 Autuante: RONALDO COSTA BARROCA
 Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

IV – DISTRIBUIÇÃO:

Processo nº 078.298.2013-9
 CRF- Nº 132/2014 – JOSÉ HUMBERTO DE CARVALHO COSTA - PAT
 Processo nº 006.176.2013-0
 CRF- Nº 133/2014 – VANESSA SANTANA TAVARES - PAT
 Processo nº 039.359.2013-0
 CRF- Nº 136/2014 – LAF COMERCIO ATACADISTA DE ESTIVA LTDA - PAT
 Processo nº 031.911.2013-0
 CRF- Nº 138/2014 – TRANSPORTE MANN LTDA
 Processo nº 112.324.2012-3
 CRF- Nº 139/2014 – MIX POINT CAFÉ E CONVENIÊNCIAS LTDA - PAT
 Processo nº 121.242.2012-8

CRF- Nº 142/2014 – NEW CELL LTDA - PAT
 Processo nº 144.978.2012-2
 CRF- Nº 146/2014 – J E ARTIGOS DE BIJOUTERIAS LTDA - PAT
 Processo nº 037.884.2013-8
 CRF- Nº 147/2014 – MARIA DA PAZ GONÇALVES DE MENEZES - PAT
 Processo nº 028.082.2013-8
 CRF- Nº 152/2014 – CENTER GRÁFICA LTDA - PAT
 Processo nº 090.524.2013-0
 CRF- Nº 153/2014 – LOVINA TROPICAL BAR E RESTAURANTE EIRELI ME - PAT
 Processo nº 148.888.2012-0
 CRF- Nº 155/2014 – RAQUEL FERREIRA DA SILVA - PAT
 Processo nº 130.264.2012-3
 CRF- Nº 156/2014 - VALMIRA DA COSTA O'HALLORAN - PAT
 Processo nº 134.610.2012-5
 CRF- Nº 157/2014 – BIG DOG SANDUICHERIA LTDA - PAT
 Processo nº 119.164.2012-5
 CRF- Nº 159/2014 – NEW CELL LTDA - PAT
 Processo nº 124.210.2012-3
 CRF- Nº 160/2014 – CAVALCANTE COMERCIO DE JOIAS LTDA - PAT
 Processo nº 129.021.2012-5
 CRF- Nº 161/2014 – EDUARDO MESQUITA GALDINO - PAT
 Processo nº 026.596.2013-0
 CRF- Nº 162/2014 – SUPERMERCADO SANTIAGO LTDA - PAT
 Processo nº 134.438.2012-3
 CRF- Nº 166/2014 – DESATADORA CALÇADOS LTDA - PAT
 Processo nº 128.387.2012-0
 CRF- Nº 167/2014 - RAFAN COSMETICOS LTDA - PAT
 Processo nº 091.452.2013-1
 CRF- Nº 170/2014 – EZEQUIAS GOMES DA SILVA - PAT
 Processo nº 125.048.2012-7
 CRF- Nº 171/2014 – D A COM DE MAT. DE CONSTRUÇÕES LTDA EPP- PAT
 Processo nº 122.111.2012-1
 CRF- Nº 172/2014 – GIVANILDO MARQUES DE SOUSA - PAT
 Processo nº 118.364.2012-9
 CRF- Nº 173/2014 – GEORGE PORTO SILVA - PAT
 Processo nº 126.592.2012-3
 CRF- Nº 174/2014 – MADEIREIRA JATOBA LTDA - PAT
 Processo nº 123.969.2012-0
 CRF- Nº 175/2014 – MICROS MED COM E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA EPP - PAT
 Processo nº 139.770.2012-9
 CRF- Nº 176/2014 – NOMAC NORTE NORD MADEIRAS E CONCRETADOS LTDA - PAT
 Processo nº 105.654.2013-5
 CRF- Nº 177/2014 – HNM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - PAT
 Processo nº 054.794.2013-5
 CRF- Nº 180/2014 – JERNIEL ALVES DA SILVA - PAT
 Processo nº 023.375.2013-7
 CRF- Nº 182/2014 – GIRAFÁ OPTICAL DIST DE PRODUTOS OPTICOS LTDA - PAT
 Processo nº 108.048.2013-9
 CRF- Nº 184/2014 – SOUSAO COMERCIO ATACADO DE ALIMENTOS LTDA - PAT
 Processo nº 125.621.2012-4
 CRF- Nº 185/2014 – LERMOS COM DE CALÇADOS E BOLSAS LTDA EPP - PAT
 Processo nº 144.046.2012-8
 CRF- Nº 186/2014 – T N E CALÇADOS E BOLSAS LTDA - PAT
 Processo nº 129.325.2012-1
 CRF- Nº 187/2014 – A MODERNA CALÇADOS LTDA - PAT
 Processo nº 144.293.2012-8
 CRF- Nº 189/2014 – MARÉ CIMENTO LTDA (POLIMIX) - PAT
 Processo nº 048.630.2012-0
 CRF- Nº 193/2014 – SAMARA DE FÁTIMA ANDRADE E SILVA - PAT
 Processo nº 005.247.2013-4
 CRF- Nº 194/2014 – MARIA DE FATIMA MOURA FERREIRA ME - PAT
 Processo nº 129.274.2012-2
 CRF- Nº 195/2014 – E B L COM DE BICICLETAS PEÇAS LTDA - PAT
 Processo nº 000.855.2013-6
 CRF- Nº 196/2014 – MARIA GONÇALO DO NASCIMENTO FILHA - PAT
 Processo nº 129.643.2012-8
 CRF- Nº 197/2014 – CHÁ DE BEBE COMERCIO VAREJISTA LTDA - PAT
 Processo nº 128.552.2012-2
 CRF- Nº 199/2014 – F NUNES PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - PAT
 Processo nº 131.417.2012-6
 CRF- Nº 200/2014 – SOUSA & AMORIM MAGAZINE LTDA - PAT
 Processo nº 131.428.2012-4
 CRF- Nº 201/2014 – JOSE MARCELO DE ALBUQUERQUE MELO - PAT
 Processo nº 147.024.2012-7
 CRF- Nº 202/2014 – JAINA GONÇALVES BARBOSA DA SILVA - PAT
 Processo nº 127.647.2012-2
 CRF- Nº 203/2014 – MARIA DE FÁTIMA VIEIRA COMPONENTES - PAT
 Processo nº 018.087.2013-0
 CRF- Nº 204/2014 – DEOCLECIANO SILVA DE SOUSA - ME - PAT
 Processo nº 018.086.2013-5
 CRF- Nº 205/2014 – DEOCLECIANO SILVA DE SOUSA - ME - PAT
 Processo nº 131.717.2012-4
 CRF- Nº 209/2014 – MULT JET INFORMÁTICA LTDA - PAT
 Processo nº 124.530.2012-9
 CRF- Nº 210/2014 – VIDROBOX IND E COM DE VIDROS E MOLDURAS LTDA - PAT
 Processo nº 049.665.2013-4
 CRF- Nº 211/2014 – JOSÉ NAZARENO DA SILVA - PAT

Processo nº 139.268.2012-8
 CRF- Nº 212/2014 – SB ELETRONICOS LTDA - PAT
 Processo nº 084.276.2012-8
 CRF- Nº 214/2014 – A PORTO COM DE COLCHÕES LTDA ME - PAT
 Processo nº 164.523.2013-0
 CRF- Nº 215/2014 – N E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA ME - PAT
 Processo nº 138.840.2012-9
 CRF- Nº 216/2014 – HELLEN NUNES DA SILVA ME - PAT
 Processo nº 124.149.2012-2
 CRF- Nº 217/2014 – JL COM DE MAT ELÉTR E DE COSNTRUÇÃO LTDA - PAT
 Processo nº 031.934.2013-1
 CRF- Nº 219/2014 – EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA
 Processo nº 179.908.2013-7
 CRF- Nº 220/2014 – LUCIA DE FÁTIMA ARAÚJO SOARES - PAT
 Processo nº 117.325.2013-5
 CRF- Nº 221/2014 – PANIFICAÇÃO CARVALHO LTDA - PAT
 Processo nº 013.126.2013-7
 CRF- Nº 224/2014 – ADEMARES GONÇALVES DE ABRANTES - PAT
 Processo nº 099.589.2013-1
 CRF- Nº 226/2014 – ADEMAR SOARES & CIA LTDA - PAT
 Processo nº 119.508.2013-0
 CRF- Nº 227/2014 – BOM D'MAIS COM DE ALIMENTOS LTDA - PAT
 Processo nº 122.917.2013-9
 CRF- Nº 228/2014 – CAVALCANTI PRIMO VEÍCULOS LTDA - PAT
 Processo nº 108.084.2013-5
 CRF- Nº 230/2014 – DI ROSY COM DE COSMETICOS E PERFUMES LTDA ME – PAT
 Processo nº 096.952.2013-4
 CRF- Nº 231/2014 – ENEROIL BEIRA RIO COM DE COMBUSTÍVEIS LTDA - PAT
 Processo nº 069.276.2013-3
 CRF- Nº 232/2014 – ERISSA ANNIK PALITOT MORORO - PAT
 Processo nº 025.993.2013-5
 CRF- Nº 235/2014 – LEANDRO DE MEDEIROS ALVES - PAT
 Processo nº 114.791.2013-8
 CRF- Nº 237/2014 – PANIFICADORA PÃO DO BESSA LTDA - PAT
 Processo nº 065.787.2013-8
 CRF- Nº 238/2014 – REI DAS MOTOS PEÇAS E SERV LTDA EPP - PAT
 Processo nº 133.324.2012-7
 CRF- Nº 243/2014 – ANTONIO JUNIOR DE OLIVEIRA PAIXAO - PAT
 Processo nº 117.550.2012-0
 CRF- Nº 244/2014 – ARTE E CONST COM DE MATERIAIS LTDA - PAT
 Processo nº 148.897.2012-0
 CRF- Nº 246/2014 – ATACADÃO DAS TINTAS LTDA EPP - PAT
 Processo nº 126.915.2013-7
 CRF- Nº 247/2014 – CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - PAT
 Processo nº 122.613.2012-4
 CRF- Nº 248/2014 – CASA DO PORTO LTDA - PAT
 Processo nº 143.777.2012-0
 CRF- Nº 249/2014 – COMERCIAL DE MÓVEIS E ESQUADRIAS LTDA - PAT
 Processo nº 135.662.2012-4
 CRF- Nº 250/2014 – GEORGE LIRA PEREIRA - PAT
 Processo nº 151.687.2012-9
 CRF- Nº 251/2014 – GERALDO DA SILVA ARAÚJO - PAT
 Processo nº 070.280.2013-4
 CRF- Nº 252/2014 – JOAO VIEIRA DA SILVA ARMARINHO ME - PAT
 Processo nº 108.024.2012-5
 CRF- Nº 253/2014 – KAITE COM DE BOLSAS E CALÇADOS LTDA - PAT
 Processo nº 095.000.2012-2
 CRF- Nº 254/2014 – L GONÇALVES E CIA LTDA - PAT
 Processo nº 145.625.2012-4
 CRF- Nº 255/2014 – LANCHONETE COOKS LTDA - PAT
 Processo nº 136.772.2012-2
 CRF- Nº 256/2014 – LIDIANNY SANTOS PEREIRA ME - PAT
 Processo nº 124.936.2012-7
 CRF- Nº 257/2014 – LINK INFORMATICA LTDA - PAT
 Processo nº 107.123.2012-1
 CRF- Nº 258/2014 – LÓGICA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - PAT
 Processo nº 028.482.2013-9
 CRF- Nº 260/2014 – ALCIDES GONÇALVES DA SILVA - PAT
 Processo nº 147.260.2012-9
 CRF- Nº 261/2014 – MARIA LUZINEIDE SANTOS PONTES - PAT
 Processo nº 145.317.2012-1
 CRF- Nº 262/2014 – GEANGELA DE BARROS - PAT
 Processo nº 131.632.2012-6
 CRF- Nº 263/2014 - COMERCIO E SERV DE TELEFONIA STº ANTONIO LTDA – PAT
 Processo nº 132.914.2012-8
 CRF- Nº 264/2014 – SILVÂNIA TEIXEIRA TAVARES DE ANDRADE - PAT
 Processo nº 127.323.2012-9
 CRF- Nº 266/2014 – JOSÉ ANTÔNIO ALVES SILVA ME - PAT
 Processo nº 123.053.2012-4
 CRF- Nº 267/2014 – MADAME BLUE MODA FEMININA LTDA ME - PAT
 Processo nº 109.118.2012-4
 CRF- Nº 268/2014 - MADEIREIRA SUCUPIRA LTDA – PAT
 Processo nº 071.848.2013-4
 CRF- Nº 270/2014 – MANAIRA OPTICAL LTDA - PAT
 Processo nº 125.279.2012-8
 CRF- Nº 271/2014 – MARI COM DE CALÇADOS E ACESSORIOS LTDA - PAT
 Processo nº 124.486.2012-1

CRF- Nº 272/2014 – MARIA ERILENE GALDINO CAVALCANTE - PAT
 Processo nº 133.178.2012-8
 CRF- Nº 273/2014 – MARINETE MORAIS COELHO ME - PAT
 Processo nº 121.432.2012-0
 CRF- Nº 274/2014 – MARTA MARIA CONFECÇÕES E PRESENTES LTDA - PAT
 Processo nº 125.173.2012-8
 CRF- Nº 275/2014 – PEREIRA & VIANA LTDA ME - PAT
 Processo nº 136.717.2012-3
 CRF- Nº 276/2014 – PETTY COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME - PAT
 Processo nº 070.268.2013-3
 CRF- Nº 277/2014 – REGINA ANDRADE DA COSTA LIMA ME - PAT
 Processo nº 136.484.2012-7
 CRF- Nº 279/2014 – VALDEMY ALVES DE FREITAS II - PAT
 Processo nº 122.771.2012-0
 CRF- Nº 280/2014 – VALDENICE ELIAS DO NASCIMENTO - PAT
 Processo nº 008.417.2013-4
 CRF- Nº 281/2014 – SANTU'S – COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - PAT
 Processo nº 105.459.2012-4
 CRF- Nº 282/2014 – STYLLUS COM DE BIJUTERIAS LTDA EPP - PAT
 Processo nº 135.889.2012-9
 CRF- Nº 283/2014 – SILVANA VITO DOS SANTOS - PAT
 Processo nº 143.759.2012-2
 CRF- Nº 284/2014 – SOCORRO LAYANA FERREIRA DA COSTA – PAT
 Processo nº 129.118.2012-6
 CRF- Nº 285/2014 – S&S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - PAT
 Processo nº 123.503.2012-0
 CRF- Nº 286/2014 – ROSE CAMILA SANTIAGO DIAS ME - PAT
 Processo nº 039.954.2013-3
 CRF- Nº 287/2014 – LA BELLE MODA PRAIA E LINGERIE LTDA - PAT
 Processo nº 000.298.2013-8
 CRF- Nº 288/2014 – PEREIRA CALÇADOS LTDA ME – PAT
 Processo nº 055.025.2013-7
 CRF- Nº 289/2014 – CARTAXO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LIMITADA - PAT
 Processo nº 132.468.2012-0
 CRF- Nº 291/2014 – CONFECÇÕES BARROS LTDA ME - PAT
 Processo nº 130.895.2011-7
 CRF- Nº 292/2014 – ERINALDO SOARES DA SILVA - PAT
 Processo nº 121.060.2012-0
 CRF- Nº 294/2014 – WALTER DA SILVA GOMES – PAT
 Processo nº 147.262.2012-8
 CRF- Nº 135/2014 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO NORDESTINO - PAT

João Pessoa, 31 de março de 2015.


 Gianni Cunha da Silveira Cavalcante
 Presidente

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA nº: 011/2015 1ª GR
 PROCESSO: 0331432015-9 25/03/2015.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005, c/c o Art. 119.º 2º do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

RESOLVE:

I – COMUNICAR o extravi de um Talão de Notas Fiscais de Venda ao Consumidor Mod 02, Serie D, n.º 000.101 à 000.150 Conforme Certidão emitida em 18 de março de 2015 Da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária, pertencente à firma: **RC Modas Ltda, Residente na Av. Governador Flávio Ribeiro Coutinho, 167 Loja 19 - Manaira- João Pessoa/PB CNPJ : nº 06.107.484/0001-59, Inscrição Estadual nº 16.141.278-5 .**

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, extravi de um Talão de Notas Fiscais de Venda ao Consumidor Mod 02, Serie D, n.º 000.101 à 000.150. Conforme Certidão datada em Certidão emitida em 18 de março de 2015.

I – DETERMINAR à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.
 PUBLIQUE-SE.


 João Batista Neto
 Gerente Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
 C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00402/2015/CAD

20 de Março de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso II, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0316762015-3, 1422112014-2;
 Considerando a falta de recolhimento de ICMS, por mais de dois períodos de referência, apurada através de ação fiscal ou em conta-corrente, e que os créditos fiscais correspondentes às saídas dos períodos tenham sido destinados a contribuintes do imposto, pelo(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria;

RESOLVE:

I. **SUSPENDER**, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00402/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.031.141-1	FARMACIA DOS MUNICIPIOS LTDA	R PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 224 - CENTRO	PATOS / PB	NORMAL
16.188.275-7	RODRIGUES COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA.	R DOUTOR PEDRO FIRMINO, Nº 470 - CENTRO	PATOS / PB	NORMAL


 1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA
 COLETORE
 Mat. 158.831-2

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
 C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00412/2015/CAD

25 de Março de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0334162015-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25/03/2015.

Anexo da Portaria Nº 00412/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.030.050-9	POSTO DE COMBUSTIVEIS BOA ESPERANCA LTDA	R PADRE AMANCIO LEITE, Nº s/n - CENTRO	CONDADO / PB	NORMAL


 1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA
 COLETORE
 Mat. 158.831-2

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
 C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00415/2015/CAD

25 de Março de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0333082015-2;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:


I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25/03/2015.

Anexo da Portaria Nº 00415/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.002.170-7	VICENTE MARIANO DE SOUSA	R PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 257 - CENTRO	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL


 1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA
 COLETORE
 Mat. 158.831-2

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE BAYEUX

PORTARIA Nº 00409/2015/CAD

24 de Março de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE BAYEUX, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso III, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0350542015-8;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, reiteradamente, deixou(aram) de atender atos de ofício do Fisco, relacionados com a falta de exibição de livros e documentos fiscais, com vista à apuração e ao recolhimento de imposto;

RESOLVE:

I. **SUSPENDER**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00409/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.171.743-8	ELIAS LUIS DA SILVA 9123366800	R FRANCISCO MARQUES DA FONSECA, Nº 17 - TAMBAY	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.215.480-1	WILLFLAY DE CARVALHO SOARES 10967245451	AV SANTA RITA, Nº 37 - SAO BENTO	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.189.676-6	RENAN FELIPE CAVALCANTI DOS SANTOS 09378938470	AV LIBERDADE, Nº 1540 - SAO BENTO	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.201.819-3	COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS JC LTDA	R ENGENHEIRO DE CARVALHO, Nº 327 - CENTRO	BAYEUX / PB	NORMAL
16.173.166-0	MONICA CRISTINA DA SILVA GOMES 03856346414	R DOUTOR PEDRO ULISSES, Nº 255 - CENTRO	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.184.919-9	NATALIA MARIA DE LIMA MELO 09450600414	R DOUTOR PEDRO ULISSES, Nº 255 - CENTRO	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.183.321-7	ALUISIO SOARES PEREIRA 03463607492	R MONSENHOR ALMEIDA, Nº 74 - SESI	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.183.980-0	EDIVANIA DE ARAUJO MANDAJI 21534642854	R MONSENHOR ALMEIDA, Nº 118 - SESI	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.092.818-4	PANIFICADORA SOBERANA LTDA	R SACADURA CABRAL, Nº 56 - TAMBAY	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL

Iran Vasconcelos
IRAN VASCONCELOS
COLETOR
MAT. 147.752-8

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00385/2015/CAD

18 de Março de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0258822015-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18/03/2015.

Anexo da Portaria Nº 00385/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.180.495-0	GLN CONSTRUTORA LTDA ME	R VISCONDE DE PELOTAS, Nº 39 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

Francisco Cirilo Nunes
1595202 - FRANCISCO CIRILO NUNES

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00393/2015/CAD

19 de Março de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0291912015-8, 0168702015-9, 0209932015-2, 0304952015-9, 0305262015-0, 0290762015-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/03/2015.

Anexo da Portaria Nº 00393/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.242.255-5	HERMES GONCALVES LUSTOSA FILHO ME	AV SILVA MARIZ, Nº 110 - CRUZ DAS ARMAS	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.238.552-8	VLADIMIR DE MATOS LEITAO ME	R ARIOSVALDO SILVA, Nº 944 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.204.365-1	CRISTHIAN PATRICIA DA COSTA SILVA FELIX-ME	R TENENTE-CORONEL ALBERTINO FRANCISCO DOS SANTOS, Nº 278 - FUNCIONARIOS	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.244.329-3	PETRUS CARTAXO ARAUJO SOBRINHO - ME	R FERNANDO LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS, Nº 2140 - JARDIM OCEANIA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

16.043.989-2	MARIA DAS NEVES OLIVEIRA CAMINHA - ME	R JOSEFA TAVEIRA, Nº 489 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.169.416-0	JOSE PHILIPPE BANDEIRA DE AZEVEDO ME	R VISCONDE DE PELOTAS, Nº 52-CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

Francisco Cirilo Nunes
1595202 - FRANCISCO CIRILO NUNES

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00394/2015/CAD

19 de Março de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0324582015-1;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/03/2015.

Anexo da Portaria Nº 00394/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.225.512-8	GILMARCOS LIMA DA SILVA 84531180410	R RADIALISTA ANTONIO ASSUNCAO, Nº sn - JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

Francisco Cirilo Nunes
1595202 - FRANCISCO CIRILO NUNES

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00399/2015/CAD

20 de Março de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0329132015-8;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20/03/2015.

Anexo da Portaria Nº 00399/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.112.600-6	CONSALA CONSTRUTORA SEVERINO LUCENA LTDA	R OSIRIS DE BELLI, Nº 140 - CABO BRANCO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

Francisco Cirilo Nunes
1595202 - FRANCISCO CIRILO NUNES

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00353/2015/CAD

12 de Março de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0260432015-0, 0255932015-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/03/2015.

Anexo da Portaria Nº 00353/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.157.501-3	MARCOS BARBOSA DA SILVA DISCOS	R IRINEU PINTO, Nº 146 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.186.493-7	THIAGO OLIVEIRA MACEDO 01206786400	R RAIMUNDO ANTONIO DE CARVALHO, Nº 170 - GRAMAME	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

Francisco Cirilo Nunes
1595202 - FRANCISCO CIRILO NUNES

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00373/2015/CAD

16 de Março de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0287882015-0, 0001672015-6, 0271792015-3, 0042542015-9, 0222632015-6, 0272272015-9;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;
RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16/03/2015.

Anexo da Portaria Nº 00373/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.127.724-1	CABO BRANCO CONSTRUTORA E INCORPORACAO LTDA ME	AV ALMIRANTE BARROSO, Nº 00600 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.242.496-5	FILIFE SOTERO DE ALBUQUEQUE 05048891414	AV RUI BARBOSA, Nº 412 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.031.589-1	NARCISO PEREIRA DA SILVA	MERCADO DA CEASA, Nº - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.131.152-0	CONCRETO ENGENHARIA LTDA	R CLEMENTE ROSAS, Nº 00044 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.238.069-0	CAMILA LIGIA ALMEIDA DE MELO NOBREGA 06100843480	AV GENERAL EDSON RAMALHO, Nº 294 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.171.345-9	SEBASTIAO DE ARAUJO PEREIRA H5089272468	AV CRUZ DAS ARMAS, Nº 3105 - CRUZ DAS ARMAS	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

1595202 - FRANCISCO CIRILO NUNES

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças / Fundo Especial do Poder Judiciário / Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 7

João Pessoa, 31 de março de 2015.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.262 de 3 de fevereiro de 2014, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FEPJ - 53.0001 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura da descentralização, entre o (a) FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO e o (a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
05	901	02	122	5046	4216	0287	3390	48	270	00001	4.320.000,00
05	901	02	122	5046	4220	0287	3390	49	270	00002	2.517.000,00
05	901	02	122	5046	4221	0287	3390	46	270	00003	14.156.000,00
TOTAL										20.993.000,00	

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

TARCIO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado das Finanças

Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças / Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba / Universidade Estadual da Paraíba

Portaria Conjunta nº 9

João Pessoa, 31 de março de 2015.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA e UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.262 de 3 de fevereiro de 2014, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora DETRAN - 26.0101 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0004/2015, que entre si celebram a (o) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA e o (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, relativo à DESCENTRALIZAR CURSOS A FIM DE VIABILIZAR QUE AS PROVAS DE LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, PARA A OBTENÇÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH, NOS MUNICÍPIOS DE GUARABIRA, CATOLÉ DO ROCHA, PATOS E MONTEIRO, SEJAM REALIZADOS NO ÂMBITO DOS CAMPI DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
26	201	04	126	5046	4219	0287	4490	52	270	00130	3.140,00
26	201	04	122	5046	4216	0287	3390	36	270	00131	207.360,00
26	201	04	122	5046	4216	0287	3390	39	270	00132	11.520,00
TOTAL										222.020,00	

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

TARCIO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado das Finanças

Aristeu Chaves Sousa
Diretor Superintendente

Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Educação

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - CPI

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 36

Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei Complementar n. 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o servidor: **José da Cunha Torres Filho**, matrícula n. 600.416-4, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar DEFESA no Processo Administrativo Disciplinar nº 0009062-8/2014.

João Pessoa, 30 de Março de 2015.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI

Secretaria de Estado da Receita

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

EDITAL Nº 001/2015-RRJP

Pelo presente Edital, nos termos dos arts. 698, inciso III, §1º, inciso IV, e 709 c/c o art. 700, inciso

IV, e em cumprimento ao disposto no art. 677, todos do Regulamento do ICMS/97, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, CIENTIFICAMOS a firma abaixo relacionada, sediada nesta capital, que foi lavrado Termo de Início de Fiscalização objeto da ORDEM DE SERVIÇO de nº 93300008.12.00011624/2014-53.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	T. INICIO
JOSE ATAIDE DE OLIVEIRA VASCONCELOS	16.166.121-1	2447/2014-96

Recebedoria Rendas de João Pessoa, 24 de março de 2015.

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

EDITAL – 018/2015

Pelo presente Edital, nos termos do Inciso III do Parágrafo 1º do Artigo 11 da Lei nº 10.094 de 29/09/2013, comunicamos as Empresas abaixo relacionadas, que os seus débitos constantes das declarações das Guias de Informações Mensais – GIM e/ou saldos apurados nos processo de parcelamento não pagos, foram autuados, através da **REPRESENTAÇÃO FISCAL**, lavradas pela Fiscalização Estadual contra essas Empresas.

Para tanto, ficam esses contribuintes **NOTIFICADOS** a efetuarem o pagamento dos seus débitos para com a Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste Edital. O não atendimento da exigência acima implicará no lançamento dos referidos débitos na Dívida Ativa e, onsequente, remessa para execução judicial, em conformidade com o disposto no RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, de 20 de junho de 1997.

Informamos, ainda, que o referido débito está sujeito à correção monetária, nos termos dos Artigos 59 e 60, da Lei nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO CGC/CPF	REPRESENTAÇÃO FISCAL	PROCESO
GENI DE ARAUJO SILVA	16.013.463-3	00011428/2015	-
EKT LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA	16.179.926-4	00011431/2015	-

Patos, 24 de março de 2015.

Elvis Francelino Pereira de Silva
Matrícula – 158.531-2
Coletor Estadual de Patos - PB

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

EDITAL – 019/2015

Pelo presente Edital, nos termos do Inciso III do Parágrafo 1º do Artigo 11 da Lei nº 10.094 de 29/09/2013, comunicamos que a GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – CRF, julgou **PARCIALMENTE PROCEDENTE** o Auto de infração, lavrado pela Fiscalização Estadual contra a Empresa abaixo relacionada.

O não atendimento da exigência acima implicará no lançamento do referido débito na Dívida Ativa e, conseqüente, remessa para execução judicial, ou execução através de Leilão, em conformidade com o disposto no RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, de 20 de junho de 1997.

Informamos, ainda, que o referido débito está sujeito à correção monetária, nos termos dos Artigos 59 e 60, da Lei nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996.

RELAÇÃO DAS EMPRESAS

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO CGC/CPF	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
BRAZ ALMEIDA	16.137.759-9	93300008.09.00000542/2012-61	0491512012-0

Patos (PB), 25 de março de 2015.

Elvis Francelino Pereira da Silva
Coletor Estadual de Patos – PB
Mat. 158.531-2

Loteria do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

RELAÇÃO DOS GANHADORES BILHETE LOTÉRICO ESTADUAL MÊS DE FEVEREIRO
O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 25 e 195-III da Constituição Federal, do artigo 26 da Lei Federal nº 8.212, do Decreto Lei Federal 6.259/44, dos artigos 32 e 33 do Decreto Lei Federal nº 204/67, da Lei Estadual nº 1.192/55, do Decreto Federal nº 40.549/56, do Decreto Estadual nº 15.826/93 e PORTARIA 05/2015/GS de fevereiro de 2015. Vêm tornar público os nomes dos ganhadores do **BILHETE LOTÉRICO ESTADUAL** do concurso mês de fevereiro de 2015.

	NOME	RG/CPF	PRÊMIO	DATA SORTEIO	Nº BILHETE
01	Roseane Nascimento	2160212	R\$ 1.250,00	12/02/2015	000427
02	**	**	R\$ 3.750,00	28/02/2015	001190

**não resgatado

João Pessoa 09 de março de 2015

Pedro Patrício de Sousa Júnior
Superintendente LOTEPE

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

EDITAIS E AVISOS

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A- PBTUR

CNPJ(MF) Nº 08.946.006/0001-68

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da **EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A- PBTUR**, convidados a participar da Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 10 abril de 2015, às 11h00 (onze horas) em primeira convocação e às 11h30 (onze horas e trinta minutos) em segunda convocação, a ser realizada na sede da Empresa, localizada à Av: Almirante Tamandaré, nº 100, Pavimento superior, Bairro: Tambaú, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- 1 - Apreciar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e Balanço Geral do exercício findo de 2014;
- 2 - Eleição do Conselho Fiscal e deliberação sobre a remuneração/gratificação dos membros;
- 3 - Deliberações ordinárias.

João Pessoa, 31 de março de 2015.

Ruth Avelino Cavalcanti
Diretora Presidente

PBTUR HOTÉIS S/A

CNPJ(MF) Nº 09.291.030/0001-79

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da **PBTUR HOTÉIS S/A**, convidados a participar da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 10 de abril de 2015, às 12h00 (doze horas) em primeira convocação e às 12h30 (doze horas e trinta minutos) em segunda convocação, a ser realizada na sede da Empresa, localizada à Av: Almirante Tamandaré, nº 100, Pavimento superior, Bairro: Tambaú, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- 1 - Apreciar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e Balanço Geral do exercício findo de 2014;
- 2 - Eleição do Conselho Fiscal e deliberação sobre a remuneração/gratificação dos membros;
- 3 - Retificar a ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 30 de dezembro de 2014 a fim incluir os valores das incorporações realizadas.

João Pessoa/PB, 31 de março de 2015.

Ruth Avelino Cavalcanti
Diretora Presidente

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

EDITAL E AVISO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

EDITAL Nº 001/2012 - CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE CONVOCAÇÃO – VIGÉSIMASEGUNDACHAMADA

O Diretor Presidenteda**Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, George Ventura Moraes**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Homologação do resultado final do Concurso Público – EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - publicado no Diário Oficial do Estado do Estado de 19/08/2012, **RESOLVE:**

1 - Convocar o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público da PBGÁS obedecendo à ordem de classificação final por cargo/função, para comparecer a sede da PBGÁS situada na Av. Epitácio Pessoa, 4756 Cabo Branco, João Pessoa – PB, impreterivelmente no período de **01/04/2015 a 15/04/2015**, sob as penas de perder automaticamente o direito a vaga, aquele que não se apresentar no prazo fixado conforme prevê o item 8 do Edital nº 001/2012 de Abertura de Inscrições, munido dos documentos que comprovem os seguintes requisitos:

- a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- b) Aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo, atestada em exame admissional, de caráter eliminatório, realizado por uma Clínica indicada pela PBGÁS;
- c) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro permanente ou gozar das prerrogativas dos Decretos 70.391/72 e 70.436/72 e Constituição Federal, art. 12, § 1º;
- d) Quitação das obrigações eleitorais;
- e) Quitação das obrigações militares (sexo masculino);
- f) Declaração de não ter acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, bem como do não recebimento de proventos decorrentes de inatividade em cargos não acumuláveis;
- g) Declaração de bens (Declaração de Imposto de Renda), na forma da Lei 8.730/93;
- h) Comprovação da escolaridade e requisitos exigidos para o cargo;
- i) Apresentação do comprovante de registro no órgão de classe, se for o caso, e respectiva regularidade;
- j) Certidão de nascimento ou casamento, cédula de identidade, título de eleitor, CPF, PIS/PASEP (se já cadastrado); e,
- k) 01 (uma) foto 3x4 recente.

RELAÇÃO DO HABILITADO EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CARGO: 1020 – ANALISTA

CLASS

0008

NOME

FILIPE NÓBREGA DE PAIVA

DOC

2972712

João Pessoa (PB), 31 de março de 2015.

GEORGE VENTURA MORAIS
Diretor Presidente da PBGÁS